



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 09h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 28/2022 - que “Institui a denominada “Lei Lucas” no âmbito municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de capacitação de primeiros socorros aos funcionários e estabelecimentos de Ensino de Educação Básica da Rede Pública Municipal e Particulares do Município de Pedro de Toledo, e institui o Selo “Lucas Begalli Zamora de Souza” de capacitação em primeiros socorros”;** As Comissões de Justiça e Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela reprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 29/2022 - que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”;** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde conjuntamente reunidas opinaram favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela reprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de agosto do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 10h00. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.